Investigação Confirmatória

Nos termos da Decisão de Diretoria nº 38 de 2017, com base nos resultados da avaliação ambiental preliminar desenvolve-se a um plano de investigação ambiental confirmatória. Esta segunda etapa da avalição ambiental tem como objetivo:

- Confirmar ou não a existência de contaminação no solo e água subterrânea, por meio da investigação de fontes potenciais e primárias identificadas durante a avaliação preliminar.
- Obtenção de dados iniciais necessários à caracterização do meio físico
- Verificar a necessidade de se realizar uma investigação detalhada, em caso de confirmação da ocorrência de contaminantes em concentrações superiores aos padrões de qualidade aplicáveis.
- Gerar o relatório de investigação confirmatória, que deve conter o modelo conceitual 2 (MCA 2) e a recomendação das medidas a serem adotadas em função dos resultados obtidos.